SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
3	Martelo rompedor 30 kg 220V ,especificações mínimas e máxima: ● Potência 2000w a 2500W ● Força: entre 60 J a 75J, ● Suporte da ferramenta: entre Sextavado 25mm a 30mm ● Peso entre 25kg a 32kg Garantia mínima de 12 meses	X		**Parecer Técnico Final: FAVORÁVEL** O equipamento atende integralmente a todos os requisitos do Termo de Referência, apresentando perfeita compatibilidade entre a massa do martelo e a energia de impacto gerada.

18	Pulverizador Costal a combustão, especificações mínimas e máximas: ● Cilindrada: entre 25,6 cm³ a 63,3 cm³ ● Potência: entre 0,75 kW a 2,9 kW ● Capacidade do recipiente entre 15 L a 20L ● Rotação lenta: entre 2.500 rpm a 9.000 rpm Garantia de 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por descumprir o limite máximo de volume do recipiente (excesso de 25%) e por apresentar potência de motor inferior ao mínimo exigido. **Motivos para desclassificação:** ● **Volume Excedente**: A capacidade de 25L desatende o teto de 20L, gerando risco ergonômico inaceitável. ● **Potência Insuficiente**: O motor de 0,735 kW (1 cv) não atinge o mínimo de 0,75 kW do edital.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **NOVA VALLE COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente aos itens 3 e 18 encontra-se em conformidade.

Nome da Empresa:GIULIANO SANTAROSA LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
06	Parafusadeira/Furadeira 220V ,especificações mínimas e máximas : ● Torque máximo: entre 50 Nm a 65 Nm ● Bateria: entre 18 V a 40 V; ● Rotações: entre 1.200 rpm a 1.900 rpm ● Capacidade de perfuração: em metal: entre 13 mm a 20mm; Capacidade de perfuração em madeira: entre 35 mm a 102 mm; Capacidade de perfuração em concreto : entre 10 mm	X		**Parecer Técnico: FAVORÁVEL** O equipamento é **favorável** por cumprir integralmente as faixas de torque, rotação e bateria, além de superar a exigência de garantia.

Nome da Empresa:LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
07	Perfurador solo, tipo estrutura solo, especificações mínimas e máxima: ● Cilindrada; entre 32 cm³ a 43 cm³ ● Capacidade do tanque de combustível: 0,5L a 1L ● Velocidade máxima da broca: entre 60 rpm a 170 rpm ● Peso: entre 9 kg a 12 kg ● Potência: entre 1,0 kW a 2.0 kW Garantia de 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por descumprir os limites máximos de peso e capacidade de combustível, além de omitir dados essenciais de rotação e garantia. **Motivos para desclassificação:** ● **Peso Excessivo**: O conjunto de 12,5 kg desatende o teto de 12 kg exigido. ● **Tanque Superior**: A capacidade de 1,1 L extrapola o limite de 1,0 L.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante**LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA**, a comprovação de exequibilidade referente ao item 7 encontra-se em conformidade.

Nome da Empresa:SANITOP COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
14	Motosserra Industrial.Comprimento de sabre: 35 cm mínimas e máxima : ● Potência: entre 1,3 Kw a 2,0 Kw ● Peso (sem equipamento de corte): entre 4 kg a 4,5 kg ● Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 95 dB(A) a 102 dB(A) ● Cilindrada 30 cm³ a 35 cm³ ● Capacidade do tanque de combustível: entre 150ml a 450ml Garantia : 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por descumprir os requisitos de cilindrada, peso, comprimento do sabre, nível de ruído e prazo de garantia. **Motivos para desclassificação:** ● **Peso e Cilindrada Excedentes**: A máquina é significativamente mais pesada e potente do que o limite técnico estabelecido. ● **Ruído Inaceitável**: O nível de 116 dB coloca em risco a saúde auditiva do operador.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 27 de Março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 27/03/2026 08:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho Dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 22675